

L I D O

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO GOVERNADOR

*Fausto*  
Assessoria de Plenário

MENSAGEM  
Nº 079/2005

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2005.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CEDF e CGJ. ART. 64, V, A P. I  
ART. 90, I

Em, 17/02/05. *Fausto*

REGIME DE  
URGÊNCIA

*Fausto*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legiferante, com supedâneo nos incisos I e IV, do § 1º, do art. 71 e no art. 14, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal, e os arts. 24, inciso XVI, §§ 2º e 3º, e 32, § 1º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, o presente projeto de lei, o qual propõe a criação de unidades orgânicas e cargos em comissão na estrutura da administração direta do Distrito Federal, vinculados à Polícia Civil do Distrito Federal.

O objetivo deste projeto é o de aperfeiçoar e tornar hodierna a estrutura técnica, gerencial e operacional da Polícia Civil do Distrito Federal, com a modernização das unidades policiais e de seus cargos e funções em comissão, os quais foram originalmente concebidos há mais de 30 anos e carecem de atualização.

De acordo com o censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE do ano de 2000, a população do Distrito Federal à época estava no patamar de dois milhões, de maneira que as exigências na área de segurança pública ordinariamente sofrem crescente demanda. Nesse contexto é imperioso ressaltar que Brasília é a sede dos três Poderes da União e concentra o maior parque diplomático da América Latina, e por esta e outras razões carece de atenção redobrada nas questões de segurança pública.

A propositura deste projeto está juridicamente hígida e em harmonia com a autonomia legislativa desta Unidade da Federação, no que diz respeito as suas necessidades locais e essenciais na área de segurança pública, mais especificamente na sua competência em legislar suplementarmente sobre a Policia Civil, adaptando-a as suas peculiaridades e ao clamor da sociedade por uma polícia eficiente, equipada, qualificada e bem estruturada.

Esse posicionamento encontra sustentáculo nos fundamentos trazidos à colação pelo Ministro Marco Aurélio de Melo, quando do julgamento liminar da ADI 1045-0/DF, em 25/03/1994, *in verbis*:

Assessoria de Plenário  
Recebido em 14/02/05 às 16:05  
*Fausto Borges*  
Assinatura 1630149

Excelentíssimo Senhor  
**Deputado FABIO BARCELLOS**

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal em exercício  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**N E S T A**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ph N° 1723/05  
Fis. N.º 01 BIA

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### GABINETE DO GOVERNADOR

"(...)

O art. 21, XIV, da Constituição Federal determina ser competência da União a organização e manutenção da Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Entretanto, apesar de arroladas entre as matérias de competência material da União as referentes à organização e manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal, o art. 24, XVI da Carta Federal dispõe possuírem a União, os Estados e o Distrito Federal competência concorrente para legislar sobre "organização, garantias, direitos e deveres das policiais civis", podendo o Distrito Federal, deste modo, legislar suplementarmente sobre a matéria (Polícia Civil), competindo à União a edição de normas gerais (§ 2º do art. 24 da CF).

(...)"

Os recursos na aplicação desta lei correrão à conta das dotações do Fundo Constitucional do Distrito Federal para a manutenção da segurança pública, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, que tem como uma de suas finalidades é de prover financeiramente a organização e manutenção da Polícia Civil.

Permanecerá íntegra a competência da União para dispor acerca da estrutura da referida instituição, no que tange aos cargos efetivos das carreiras de que trata a Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que reorganizou a Carreira Policial Civil e dispôs sobre seus respectivos vencimentos, observando-se a competência material daquela entidade federal em manter e organizar a Polícia Civil do Distrito Federal, na forma disposta no art. 21, inciso XIV, da Carta Federal.

Este projeto é crucial e imprescindível para a adoção e implementação de medidas de consolidação e melhoria da estrutura administrativa do Distrito Federal afetas a Polícia Civil, sendo de imensa valia para o fiel cumprimento do seu mister constitucional na preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Cabe salientar que o impacto financeiro deste Projeto de Lei é quase desprezível, ficando na monta de aproximadamente 0,06% da folha de pagamento da Polícia Civil do Distrito Federal, que ordinariamente sofre um acréscimo de cerca de 1%, face ao seu dito "crescimento vegetativo".

Por fim, assevero tratar-se de matéria da mais alta relevância para a segurança pública do Distrito Federal, razão pela qual solicito urgência na apreciação e votação deste projeto, na forma do art. 73, da LODF.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares meus protestos de respeito e consideração.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL N° 1723/05	
Fis. N.º	02
BIA	

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

(AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo)

Cria unidades orgânicas, cargos de natureza especial e em comissão na estrutura da Administração Direta do Distrito Federal, vinculados à Polícia Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas na estrutura da administração direta do Distrito Federal, em conformidade com o disposto no art. 24, inciso XVI, e §§ 2º e 3º, da Constituição Federal, e no art. 14, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as unidades orgânicas e os cargos de natureza especial e em comissão, vinculados à Polícia Civil do Distrito Federal, constantes no anexo desta Lei.

§ 1º. Ao titular do cargo de natureza especial de Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, subordinado diretamente ao Governador do Distrito Federal, são assegurados os direitos, vantagens e prerrogativas de Secretário de Estado.

§ 2º. Os cargos de natureza especial e em comissão de que trata este artigo serão ocupados exclusivamente por servidores das carreiras de que trata a Lei Federal nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, em atividade.

Art. 2º O servidor que exercer pelo prazo mínimo de um ano o cargo de Diretor-Geral da Polícia Civil, ou de Corregedor-Geral da Polícia Civil, quando exonerado, passará a integrar o Conselho Superior de Polícia Civil, até completar o tempo regular para aposentadoria, continuando a perceber a gratificação relativa ao seu cargo em comissão anterior.

Art. 3º Em face do que dispõe o art. 21, inciso XIV, da Constituição Federal, compete à União dispor sobre a

Art. 4º A organização e os vencimentos dos cargos efetivos das carreiras de que trata a Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, são definidos por lei federal, nos termos do art. 21, inciso XIV, da Constituição Federal.

Art. 5º A Polícia Civil do Distrito Federal subordina-se ao Governador do Distrito Federal, consoante o disposto no art. 144, § 6º, da Constituição Federal e no art. 117, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 6º A estrutura, a competência administrativa das unidades e as atribuições dos cargos de que trata esta Lei serão regulamentadas por ato do Poder Executivo.

Art. 7º A superveniência de lei federal sobre a organização da Polícia Civil do Distrito Federal suspende a eficácia desta Lei, no que lhe for contrária.

Art. 8º Ficam extintas na estrutura da administração direta do Distrito Federal as unidades orgânicas, os cargos de natureza especial e em comissão, vinculados à Polícia Civil do Distrito Federal, existentes anteriormente à publicação desta lei.

Art. 9º Os ocupantes dos cargos das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, de que trata a Lei Federal nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, têm livre porte de arma e franco acesso, em razão do serviço, a todas as casas de

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL N° 1723 / 05  
Fis N° 03 BIA

diversões públicas e a outros locais sujeitos à fiscalização da polícia, devendo as autoridades civis e militares prestar-lhes todo o apoio e auxílio necessários.

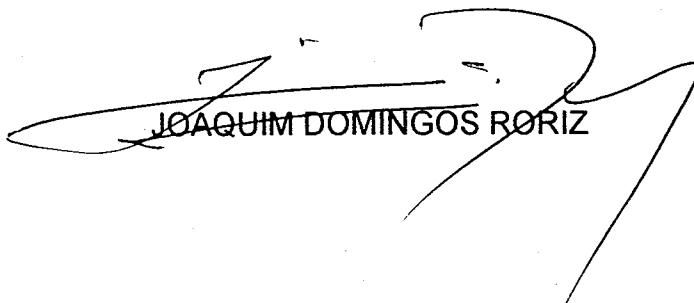
Art. 10 O disposto no artigo 1º e seus parágrafos, da Lei nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, aplica-se aos ocupantes de cargo de natureza especial da Polícia Civil do Distrito Federal.

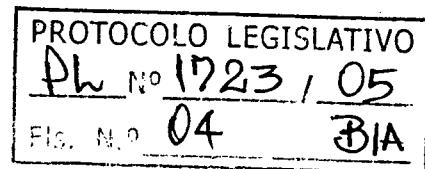
Art. 11 As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações do Fundo Constitucional do Distrito Federal, na forma do disposto na Lei Federal nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.835, de 12 de dezembro de 2001, ficando convalidados os efeitos financeiros decorrentes de sua aplicação.

Art. 13 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de \_\_\_\_\_ de 2005.  
117º da República e 46º de Brasília

  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



**ANEXO da Lei Distrital nº .....**

<b>UNIDADE ORGÂNICA / CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>CORRELAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>1. DIREÇÃO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL – DGPC</b>			
Diretor-Geral	CNE03	Delegado de Polícia, Classe Especial	1
Diretor-Geral Adjunto	CNE A4	Delegado de Polícia, Classe Especial	1
Secretário Administrativo	DFA05	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	4
Assistente de Gabinete	DFA10	Policial Civil	2
<b>1.1. Serviço de Planejamento, Estatística e Informática</b>			
Chefe do Serviço de Planejamento, Estatística e Informática	DFG10	Policial Civil	1
<b>1.2. ASSESSORIA – ASS/DGPC</b>			
Chefe da Assessoria	CNE07	Delegado de Polícia	1
Assessor	DFA14	Delegado de Polícia	2
<b>1.2.1. Núcleo de Estudos Jurídicos</b>			
Chefe do Núcleo de Estudos Jurídicos	DFG10	Policial Civil	1
Secretário Administrativo	DFA05	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>1.2.2. Núcleo de Controle de Documentos</b>			
Chefe do Núcleo de Controle de Documentos	DFG10	Policial Civil	1
Secretário Administrativo	DFA05	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>1.3. SECRETARIA EXECUTIVA – SE/DGPC</b>			
Secretário Executivo	DFG13	Policial Civil	1
Assistente	DFG10	Policial Civil	2
Secretário Administrativo	DFA05	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	5
<b>1.3.1. Serviço de Apoio Administrativo</b>			
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo	DFG12	Policial Civil	1
<b>1.3.2. Serviço de Planejamento e Estatística</b>			
Chefe do Serviço Planejamento e Estatística	DFG10	Policial Civil	1
<b>1.4. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO – DIVICOM/DGPC</b>			
Diretor	DFG14	Delegado de Polícia	1
Assistente	DFA10	Policial Civil	1
Secretário Administrativo	DFA05	Policial Civil	1
<b>1.5. DIVISÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA</b>			
Diretor	DFG14	Delegado de Polícia	1
Assistente	DFA10	Policial Civil	1
Secretário Administrativo	DFA05	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1

**PROTÓCOLO LEGISLATIVO**  
**PL nº 1723/05**  
**Fis. nº 05 B/A**



<b>1.6. COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA – CPD/DGPC</b>	
Presidente	CNE07 Delegado de Polícia
Vogal	DFG14 Delegado de Polícia
Secretário Administrativo	DFA05 Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis
Secretário Executivo	DFG10 Policial Civil
<b>1.6.1. Seção de Investigação</b>	
Chefe da Seção de Investigação	DFG08 Agente de Polícia
<b>1.6.2. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>	
Chefe da Seção Administração, Estatística e Informática	DFG08 Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis
<b>1.7. COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – CPTCE/DGPC</b>	
Presidente	DFG13 Policial Civil
Membro	DFG10 Policial Civil
Secretário Executivo	DFG08 Policial Civil
<b>2. CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL – CGP</b>	
Corregedor-Geral	CNE05 Delegado de Polícia, Classe Especial
Assessor	DFA13 Delegado de Polícia
Secretário Administrativo	DFA05 Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis
<b>2.1. Serviço de Planejamento, Estatística e Informática</b>	
Chefe do Serviço de Planejamento, Estatística e Informática	DFG10 Policial Civil
<b>2.2. Serviço de Apoio Administrativo</b>	
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo	DFG10 Policial Civil
<b>2.2.1. Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo de Documentos</b>	
Chefe da Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo de Documentos	DFG08 Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis
<b>2.3. Serviço de Cartório</b>	
Chefe do Serviço de Cartório	DFG10 Escrivão de Polícia
<b>2.4. OUVIDORIA – OUV/CGP</b>	
Ouvidor	DFG14 Delegado de Polícia
<b>2.5. DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO – DI/CGP</b>	
Diretor	DFG14 Delegado de Polícia
Diretor-Adjunto	DFA12 Delegado de Polícia
<b>2.5.1. Seção de Pesquisa e Análise</b>	
Chefe da Seção de Pesquisa e Análise	DFG08 Policial Civil
<b>2.5.2. Seção de Investigação e Operações</b>	
Chefe da Seção de Investigação e Operações	DFG08 Policial Civil
<b>2.5.3. Seção de Apoio e Tecnologia</b>	
PROTÓCOLO LEGISLATIVO P1 N° 1723/05 Fis. N.º 06 B/A	

Chefe da Seção de Apoio e Tecnologia		DFG08	Policial Civil	1
<b>2.6. DIVISÃO DE REGISTROS CRIMINAIS E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS – DRCCP/CGP</b>				
Diretor		DFG13	Delegado de Polícia	1
Assistente		DFA10	Policial Civil	1
<b>2.6.1. Seção de Controle de Procedimentos</b>				1
Chefe da Seção de Controle de Procedimentos		DFG08	Policial Civil	1
<b>2.6.2. Seção de Registros Criminais e Certidões</b>				1
Chefe da Seção de Registros Criminais e Certidões		DFG08	Policial Civil	1
<b>2.7. DIVISÃO DE TRAMITAÇÃO DE AUTOS – DTA/CGP</b>				
Diretor		DFG13	Delegado de Polícia	1
Assistente		DFA10	Policial Civil	1
<b>2.7.1. Seção de Controle de Tramitação</b>				1
Chefe da Seção de Controle de Tramitação		DFG08	Policial Civil	1
<b>2.7.2. Seção de Recebimento e Expedição</b>				1
Chefe da Seção de Recebimento e Expedição		DFG08	Policial Civil	1
<b>2.8. DIVISÃO DE CORREIÇÃO – DC/CGP</b>				
Diretor		DFG13	Delegado de Polícia	1
Assistente		DFA10	Policial Civil	1
<b>2.8.1. Seção de Correição Virtual</b>				1
Chefe da Seção de Correição Virtual		DFG08	Policial Civil	1
<b>2.8.2. Seção de Correição Física</b>				1
Chefe da Seção de Correição Física		DFG08	Policial Civil	1
<b>3. DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA – DPE</b>				
Diretor		CNE06	Delegado de Polícia	1
Assessor		DFA13	Delegado de Polícia	2
Secretário Administrativo		DFA05	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	2
<b>3.1. Serviço de Planejamento, Estatística e Informática</b>				1
Chefe do Serviço de Planejamento e Informática		DFG10	Policial Civil	1
<b>3.2. DIVISÃO DE CONTROLE E CUSTÓDIA DE PRESOS – DCCP/DPE</b>				1
Diretor		DFG13	Delegado de Polícia	1
Assistente		DFA10	Policial Civil	1
<b>3.2.1. Seção de Escuta e Vigilância</b>				1
Chefe da Seção de Escuta e Vigilância		DFG08	Policial Civil	1
<b>3.3. SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>				
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo	PROTÓCOLO LEGISLATIVO P.R. N.º 17231/05 Fls. N.º 07	DFG10	Policial Civil	1

Secretário Administrativo	DFA05	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>3.3.1. Seção de Controle de Procedimentos</b>			
Chefe da Seção de Controle de Procedimentos	DFG08	Policial Civil	1
<b>3.3.2. Seção de Protocolo e Distribuição de Documentos</b>			
Chefe da Seção de Protocolo e Distribuição de Documentos	DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>3.4. DIVISÃO DE CADASTRO DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO – DCRFV/DPE</b>			
<b>3.4.1. Seção de Identificação Veicular</b>			
Chefe da Seção de Identificação Veicular	DFG08	Policial Civil	1
<b>3.4.2. Seção de Pesquisa e Cadastro</b>			
Chefe da Seção de Pesquisa e Cadastro	DFG08	Policial Civil	1
<b>3.4.3. Seção de Controle de Veículos Localizados</b>			
Chefe da Seção de Controle de Veículos Localizados	DFG08	Policial Civil	1
<b>3.4.4. Seção de Apoio Administrativo e Informática</b>			
Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Informática	DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>3.5. DELEGACIA DE FALSIFICAÇÕES E DEFRAUDACÕES - DEF/DPE</b>			
<b>Delegado-Chefe</b>	DFG14	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe Adjunto	DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>3.5.1. Cartório</b>			
Chefe do Cartório	DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>3.5.2. Seção de Defraudações</b>			
Chefe da Seção de Defraudações	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>3.5.3. Seção de Falsificações</b>			
Chefe da Seção de Falsificações	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>3.5.4. Seção de Estatística e Informática</b>			
Chefe da Seção de Estatística e Informática	DFG08	Policial Civil	1
<b>3.5.5. Seção de Apoio Administrativo</b>			
Chefe da Seção de Apoio Administrativo	DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>3.6. DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS – DRFV/DPE</b>			
Delegado-Chefe	DFG14	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe Adjunto	DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>3.6.1. Cartório</b>			
Chefe do Cartório	DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>3.6.2. Seção de Investigações</b>			
<b>PROTOCOLO LEGISLATIVO</b>			
<b>DL N° 1523/05</b>			
<b>Fis. N.º 08 BA</b>			

J

Chefe da Seção de Investigações		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>3.6.3. Seção de Vigilância e Operações</b>				
Chefe da Seção de Vigilância e Operações		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>3.6.4. Seção de Estatística e Informática</b>				
Chefe da Seção de Estatística e Informática		DFG08	Policial Civil	1
<b>3.6.5. Seção de Apoio Administrativo</b>				
Chefe da Seção de Apoio Administrativo		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>3.6.6. Seção de Apreciação e Restituição de Veículos</b>				
Chefe da Seção de Apreciação e Restituição de Veículos		DFG08	Policial Civil	1
<b>3.7. DELEGACIA DE HOMICÍDIOS – DH/DPE</b>				
Delegado-Chefe		DFG14	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe Adjunto		DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>3.7.1. Cartório</b>				
Chefe do Cartório		DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>3.7.2. Seção de Homicídios Dolosos</b>				
Chefe da Seção de Homicídios Dolosos		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>3.7.3. Seção de Investigações</b>				
Chefe da Seção de Investigações		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>3.7.4. Seção de Estatística e Informática</b>				
Chefe da Seção de Estatística e Informática		DFG08	Policial Civil	1
<b>3.7.5. Seção de Apoio Administrativo</b>				
Chefe da Seção de Apoio Administrativo		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>3.8. DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – DCA /DPE</b>				
Delegado-Chefe		DFG14	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe Adjunto		DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>3.8.1. Cartório</b>				
Chefe do Cartório		DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>3.8.2. Seção de Investigações</b>				
Chefe da Seção de Investigações		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>3.8.3. Seção de Vigilância e Operações</b>				
Chefe da Seção de Vigilância e Operações		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>3.8.4. Seção de Estatística e Informática</b>				
Chefe da Seção de Estatística e Informática		DFG08	Policial Civil	1
<b>3.8.5. Seção de Apoio Administrativo</b>				
Chefe da Seção de Apoio Administrativo		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>3.9. DELEGACIA DE TÓXICOS E ENTORPECENTES – DTE /DPE</b>		PROTÓCOLO LEGISLATIVO DL N° 17231/05		
Fls. N.º 09 B/A				

J

Delegado-Chefe		DFG14	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe Adjunto		DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>3.9.1. Cartório</b>				
Chefe do Cartório		DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>3.9.2. Seção de Prevenção</b>				
Chefe da Seção de Prevenção		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>3.9.3. Seção de Repressão</b>				
Chefe da Seção de Repressão		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>3.9.4. Seção de Estatística e Informática</b>				
Chefe da Seção de Estatística e Informática		DFG08	Policial Civil	1
<b>3.9.5. Seção de Apoio Administrativo</b>				
Chefe da Seção de Apoio Administrativo		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>3.10. DELEGACIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO À MULHER – DEAM/DPE</b>				
Delegado-Chefe		DFG14	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe Adjunto		DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>3.10.1. Cartório</b>				
Chefe do Cartório		DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>3.10.2. Seção de Investigações</b>				
Chefe da Seção de Investigações		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>3.10.3. Seção de Estatística e Informática</b>				
Chefe da Seção de Estatística e Informática		DFG08	Policial Civil	1
<b>3.10.4. Seção de Apoio Administrativo</b>				
Chefe da Seção de Apoio Administrativo		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>3.10.5. Seção de Orientação Psicológica</b>				
Chefe da Seção de Orientação Psicológica		DFG08	Policial Civil	1
<b>3.10.6. Seção de Repressão ao Estupro</b>				
Chefe da Seção de Repressão ao Estupro		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>3.11. DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA – DOT/DPE</b>				
Delegado-Chefe		DFG14	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe Adjunto		DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>3.11.1. Cartório</b>				
Chefe do Cartório		DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>3.11.2. Seção de Investigações</b>				
Chefe da Seção de Investigações		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>3.11.3. Seção de Vigilância e Operações</b>				
Chefe da Seção de Vigilância e Operações	PROTÓCOLO LEGISLATIVO PL N° 17231/05 Fls. N° 10 B/A	DFG08	Agente de Polícia	1

<b>3.11.4. Seção de Estatística e Informática</b>			
Chefe da Seção de Estatística e Informática	DFG08	Policial Civil	1
<b>3.11.5. Seção de Apoio Administrativo</b>			
Chefe da Seção de Apoio Administrativo	DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>3.12. DELEGACIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON/DPE</b>			
<b>Delegado-Chefe</b>	DFG14	Delegado de Polícia	1
<b>Delegado-Chefe Adjunto</b>	DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>3.12.1. Cartório</b>			
Chefe do Cartório	DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>3.12.2. Seção de Investigações</b>			
Chefe da Seção de Investigações	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>3.12.3. Seção de Vigilância e Operações</b>			
Chefe da Seção de Vigilância e Operações	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>3.12.4. Seção de Estatística e Informática</b>			
Chefe da Seção de Estatística e Informática	DFG08	Policial Civil	1
<b>3.12.5. Seção de Apoio Administrativo</b>			
Chefe da Seção de Apoio Administrativo	DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>3.13. DELEGACIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE – DEMA/DPE</b>			
<b>Delegado-Chefe</b>	DFG14	Delegado de Polícia	1
<b>Delegado-Chefe Adjunto</b>	DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>3.13.1. Cartório</b>			
Chefe do Cartório	DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>3.13.2. Seção de Investigações</b>			
Chefe da Seção de Investigações	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>3.13.3. Seção de Vigilância e Operações</b>			
Chefe da Seção de Vigilância e Operações	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>3.13.4. Seção de Estatística e Informática</b>			
Chefe da Seção de Estatística e Informática	DFG08	Policial Civil	1
<b>3.13.5. Seção de Apoio Administrativo</b>			
Chefe da Seção de Apoio Administrativo	DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>3.14. DELEGACIA DE REPRESSÃO A PEQUENAS INFRAÇÕES – DRPI/DPE</b>			
<b>Delegado-Chefe</b>	DFG14	Delegado de Polícia	1
<b>Delegado-Chefe Adjunto</b>	DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>3.14.1. Cartório</b>			
Chefe do Cartório	DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>3.14.2. Seção de Investigações</b>	<b>PROTOCOLO LEGISLATIVO</b>		
	<b>Pr N° 10231/05</b>		
	<b>Fls. N.º 11 BIA</b>		

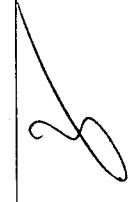
*J*

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**

**Pr N° 10231/05**

**Fls. N.º 11 BIA**

Chefe da Seção de Investigações		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>3.14.3. Seção de Vigilância e Operações</b>				
Chefe da Seção de Vigilância e Operações		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>3.14.4. Seção de Estatística e Informática</b>				
Chefe da Seção de Estatística e Informática		DFG08	Policial Civil	1
<b>3.14.5. Seção de Apoio Administrativo</b>				
Chefe da Seção de Apoio Administrativo		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>3.15. DELEGACIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – DPCA/DPE</b>				
Delegado-Chefe		DFG14	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe Adjunto		DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>3.15.1. Cartório</b>				
Chefe do Cartório		DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>3.15.2. Seção de Investigações</b>				
Chefe da Seção de Investigações		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>3.15.3. Seção de Vigilância e Operações</b>				
Chefe da Seção de Vigilância e Operações		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>3.15.4. Seção de Atendimento Técnico</b>				
Chefe da Seção de Atendimento Técnico		DFG08	Policial Civil	1
<b>3.15.5. Seção de Proteção e Guarda</b>				
Chefe da Seção de Proteção e Guarda		DFG08	Policial Civil	1
<b>3.15.6. Seção de Estatística e Informática</b>				
Chefe da Seção de Estatística e Informática		DFG08	Policial Civil	1
<b>3.15.7. Seção de Apoio Administrativo</b>				
Chefe da Seção de Apoio Administrativo		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>3.15.8. Seção de Orientação Psicológica</b>				
Chefe da Seção de Orientação Psicológica		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>3.16. DELEGACIA DE CAPTURAS E POLICIA INTERESTADUAL – DCP/DPE</b>				
Delegado-Chefe		DFG14	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe Adjunto		DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>3.16.1. Cartório</b>				
Chefe do Cartório		DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>3.16.2. Seção de Análise e Processamento</b>				
Chefe da Seção de Análise e Processamento		DFG08	Policial Civil	1
<b>3.16.3. Seção de Cadastro Especial</b>				
Chefe da Seção de Cadastro Especial		DFG08	Policial Civil	1
<b>3.16.4. Seção de Localização e Capturas</b>				

  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PL N° 1723 / 05**  
**Fls. N.º 12 B/A**

Chefe da Seção de Localização e Capturas	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>3.16.5. Seção de Estatística e Informática</b>			
Chefe da Seção de Estatística e Informática	DFG08	Policial Civil	1
<b>3.16.6. Seção de Apoio Administrativo</b>			
Chefe da Seção de Apoio Administrativo	DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>3.17. DELEGAÇÃO DE REPRESSÃO A ROUBOS – DRR/DPE</b>			
Delegado-Chefe	DFG14	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe Adjunto	DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>3.17.1. Cartório</b>			
Chefe do Cartório	DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>3.17.2. Seção de Roubos ao Comércio</b>			
Chefe da Seção de Roubos ao Comércio	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>3.17.3. Seção de Roubos Diversos</b>			
Chefe da Seção de Roubos Diversos	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>3.17.4. Seção de Estatística e Informática</b>			
Chefe da Seção de Estatística e Informática	DFG08	Policial Civil	1
<b>3.17.5. Seção de Apoio Administrativo</b>			
Chefe da Seção de Apoio Administrativo	DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>3.17.6. Seção de Repressão ao Latrocínio</b>			
Chefe da Seção de Repressão ao Latrocínio	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>3.18. DELEGAÇÃO DE REPRESSÃO A FURTOS – DRF/DPE</b>			
Delegado-Chefe	DFG14	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe Adjunto	DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>3.18.1. Cartório</b>			
Chefe do Cartório	DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>3.18.2. Seção de Furtos em Comércio</b>			
Chefe da Seção de Furtos ao Comércio	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>3.18.3. Seção de Furtos em Residência</b>			
Chefe da Seção de Furtos em Residência	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>3.18.4. Seção de Furtos Diversos</b>			
Chefe da Seção de Furtos Diversos	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>3.18.5. Seção de Estatística e Informática</b>			
Chefe da Seção de Estatística e Informática	DFG08	Policial Civil	1
<b>3.18.6. Seção de Apoio Administrativo</b>			
Chefe da Seção de Apoio Administrativo	DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>4. DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIRCUNSCRICIONAL</b>	<b>PROTÓCOLO LEGISLATIVO</b>		
	<b>PL N° 1723 / 05</b>		
	<b>Fls. N.º 13 BIA</b>		

8

9

Diretor		CNE06	Delegado de Polícia	1
Assessor		DFA13	Delegado de Polícia	2
Secretário Administrativo		DFA05	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	2
<b>4.1. Serviço de Planejamento, Estatística e Informática</b>				
Chefe do Serviço de Planejamento, Estatística e Informática		DFG10	Policial Civil	1
<b>4.2. SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>				
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo		DFG10	Policial Civil	1
Secretário Administrativo		DFA05	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>4.2.1. Seção de Controle de Procedimentos</b>				
Chefe da Seção de Controle de Procedimentos		DFG08	Policial Civil	1
<b>4.2.2. Seção de Protocolo e Distribuição de Documentos</b>				
Chefe da Seção de Protocolo e Distribuição de Documentos		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>4.3. 1º DELEGACIA DE POLÍCIA – ASA SUL</b>				
Delegado-Chefe		DFG14	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe Adjunto		DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>4.3.1. Cartório</b>				
Chefe do Cartório		DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>4.3.2. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>				
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática		DFG08	Policial Civil	1
<b>4.3.3. Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais</b>				
Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais		DFG08	Policial Civil	1
<b>4.3.4.. Seção de Investigação de Crimes Violentos</b>				
Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.3.5. Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo</b>				
Chefe da Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.3.6. Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes</b>				
Chefe da Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.3.7. Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo</b>				
Chefe da Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.3.8. Posto Policial do Hospital de Base de Brasília</b>				
Chefe do Posto Policial do Hospital de Base de Brasília		DFG10	Policial Civil	1
<b>4.4. 2º DELEGACIA DE POLÍCIA – ASA NORTE</b>				
Delegado-Chefe		DFG14	Delegado de Polícia	1

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PL N° 1723 / 05**  
**Fs. N.º 14 B/A**

Delegado-Chefe Adjunto	DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>4.4.1. Cartório</b>	DFG08	Escrivão de Polícia	1
Chefe do Cartório			
<b>4.4.2. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>	DFG08	Policial Civil	1
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática			
<b>4.4.3. Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais</b>	DFG08	Policial Civil	1
Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais			
<b>4.4.4. Seção de Investigação de Crimes Violentos</b>	DFG08	Policial Civil	1
Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos			
<b>4.4.5. Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo</b>	DFG08	Agente de Polícia	1
Chefe da Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo			
<b>4.4.6. Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes</b>	DFG08	Agente de Polícia	1
Chefe da Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes			
<b>4.4.7. Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo</b>	DFG08	Agente de Polícia	1
Chefe da Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
<b>4.4.8. Posto Policial da Rodoviária</b>	DFG10	Policial Civil	1
Chefe do Posto Policial da Rodoviária			
<b>4.4.9. Posto Policial da Vila Planalto</b>	DFG10	Policial Civil	1
Chefe do Posto Policial da Vila Planalto			
<b>4.5. 3º DELEGAÇÃO DE POLÍCIA – CRUZEIRO</b>	DFG14	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe	DFA12	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe Adjunto			
<b>4.5.1. Cartório</b>	DFG08	Escrivão de Polícia	1
Chefe do Cartório			
<b>4.5.2. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>	DFG08	Policial Civil	1
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática			
<b>4.5.3. Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais</b>	DFG08	Policial Civil	1
Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais			
<b>4.5.4. Seção de Investigação de Crimes Violentos</b>	DFG08	Agente de Polícia	1
Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos			
<b>4.5.5. Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo</b>	PROTÓCOLO LEGISLATIVO DL N° 1723105 Fls. N.º 15 BA		3

Chefe da Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.5.6. Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes</b>			
Chefe da Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.5.7. Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.5.8. Posto Policial da Rodoviaferroviária</b>			
Chefe do Posto Policial da Rodoviaferroviária	DFG10	Policial Civil	1
<b>4.5.9. Posto Policial da Cidade Estrutural</b>			
Chefe do Posto Policial da Cidade Estrutural	DFG10	Policial Civil	1
<b>4.6. 4ª DELEGACIA DE POLÍCIA – GUARÁ</b>			
Delegado-Chefe	DFG14	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe Adjunto	DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>4.6.1. Cartório</b>			
Chefe do Cartório	DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>4.6.2. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>			
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática	DFG08	Policial Civil	1
<b>4.6.3. Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais</b>			
Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais	DFG08	Policial Civil	1
<b>4.6.4. Seção de Investigação de Crimes Violentos</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.6.5. Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.6.6. Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes</b>			
Chefe da Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.6.7. Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.7. 6ª DELEGACIA DE POLÍCIA – PARANÓA</b>			
Delegado-Chefe	DFG14	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe Adjunto	DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>4.7.1. Cartório</b>			
Chefe do Cartório	DFG08	Escrivão de Polícia	1

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PL N° 1723 / 05**  
**Fis. N.º 16 BA**

*[Handwritten signature]*

<b>4.7.2. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>		DFG08	Policial Civil
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática			1
<b>4.7.3. Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais</b>			
Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais		DFG08	Policial Civil
<b>4.7.4. Seção de Investigação de Crimes Violentos</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos		DFG08	Agente de Polícia
<b>4.7.5. Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo		DFG08	Agente de Polícia
<b>4.7.6. Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes</b>			
Chefe da Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes		DFG08	Agente de Polícia
<b>4.7.7. Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo		DFG08	Agente de Polícia
<b>4.8. 9º DELEGACIA DE POLÍCIA – LAGO NORTE</b>			
<b>Delegado-Chefe</b>		DFG14	Delegado de Polícia
<b>Delegado-Chefe Adjunto</b>		DFA12	Delegado de Polícia
<b>4.8.1. Cartório</b>			
Chefe do Cartório		DFG08	Escrivão de Polícia
<b>4.8.2. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>			
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática		DFG08	Policial Civil
<b>4.8.3. Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais</b>			
Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais		DFG08	Policial Civil
<b>4.8.4. Seção de Investigação de Crimes Violentos</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos		DFG08	Agente de Polícia
<b>4.8.5. Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo		DFG08	Agente de Polícia
<b>4.8.6. Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes</b>			
Chefe da Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes		DFG08	Agente de Polícia
<b>4.8.7. Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo		DFG08	Agente de Polícia
<b>4.9. 10º DELEGACIA DE POLÍCIA – LAGO SUL</b>	<b>PROTOCOLO LEGISLATIVO</b>		
	<b>DL N° 1723/05</b>		
	<b>Fis. N.º 17 B/A</b>		

2

13

Delegado-Chefe	DFG14	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe Adjunto	DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>4.9.1. Cartório</b>			
Chefe do Cartório	DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>4.9.2. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>			
Chefe da Secção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática	DFG08	Policial Civil	1
<b>4.9.3. Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais</b>			
Chefe da Secção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais	DFG08	Policial Civil	1
<b>4.9.4. Seção de Investigação de Crimes Violentos</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.9.5. Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.9.6. Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes</b>			
Chefe da Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.9.7. Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.9.8. Posto Policial do Aeroporto</b>			
Chefe do Posto Policial do Aeroporto	DFG10	Policial Civil	1
<b>4.10. 11º DELEGAÇÃO DE POLÍCIA – NÚCLEO BANDEIRANTE</b>			
<b>4.10.1. Cartório</b>			
Chefe do Cartório	DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>4.10.2. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>			
Chefe da Secção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática	DFG08	Policial Civil	1
<b>4.10.3. Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais</b>			
Chefe da Secção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais	DFG08	Policial Civil	1
<b>4.10.4. Seção de Investigação de Crimes Violentos</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.10.5. Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia	1

  
**PROTÓCOLO LEGISLATIVO**  
**PL N° 10231/05**  


<b>4.10.6. Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes</b>		DFG08	Agente de Polícia	1
Chefe da Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes				
<b>4.10.7. Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo</b>				
Chefe da Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.10.8. Posto Policial da Candangolândia</b>		DFG10	Policial Civil	1
Chefe do Posto Policial da Candangolândia				
<b>4.11. 12ª DELEGAÇÃO DE POLÍCIA – TAGUATINGA CENTRO</b>				
<b>Delegado-Chefe</b>		DFG14	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe Adjunto		DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>4.11.1. Cartório</b>				
Chefe do Cartório		DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>4.11.2. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>				
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática		DFG08	Policial Civil	1
<b>4.11.3. Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais</b>				
Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais		DFG08	Policial Civil	1
<b>4.11.4. Seção de Investigação de Crimes Violentos</b>				
Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.11.5. Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo</b>				
Chefe da Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.11.6. Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes</b>				
Chefe da Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.11.7. Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo</b>				
Chefe da Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.12. 13ª DELEGAÇÃO DE POLÍCIA – SOBRADINHO</b>				
<b>Delegado-Chefe</b>		DFG14	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe Adjunto		DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>4.12.1. Cartório</b>				
Chefe do Cartório		DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>4.12.2. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>				
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática		DFG08	Policial Civil	1
<b>4.12.3. Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais</b>				
Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais				

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL N° 1723 / 05  
Fis. N.º 19 B/A

2

Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais	DFG08	Policial Civil	1
<b>4.12.4. Seção de Investigação de Crimes Violentos</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.12.5. Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.12.6. Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes</b>			
Chefe da Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.12.7. Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.13. 14º DELEGAÇÃO DE POLÍCIA - GAMA CENTRO</b>			
Delegado-Chefe	DFG14	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe Adjunto	DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>4.13.1. Cartório</b>			
Chefe do Cartório	DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>4.13.2. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>			
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática	DFG08	Policial Civil	1
<b>4.13.3. Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais</b>			
Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais	DFG08	Policial Civil	1
<b>4.13.4. Seção de Investigação de Crimes Violentos</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.13.5. Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.13.6. Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes</b>			
Chefe da Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.13.7. Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.14. 15º DELEGAÇÃO DE POLÍCIA - CEILÂNDIA CENTRO</b>			
Delegado-Chefe	DFG14	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe Adjunto	DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>4.14.1. Cartório</b>			
Chefe do Cartório	PROTÓCOLO LEGISLATIVO PL N° 1723105 F15. N.º 20	DFG08	Escrivão de Polícia

<b>4.14.2. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>	DFG08	Policial Civil	1
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática			
<b>4.14.3. Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais</b>			
Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais	DFG08	Policial Civil	1
<b>4.14.4. Seção de Investigação de Crimes Violentos</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.14.5. Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.14.6. Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes</b>			
Chefe da Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.14.7. Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.15. 16ª DELEGAÇÃO DE POLÍCIA – PLANALTINA CENTRO</b>			
<b>Delegado-Chefe</b>	DFG14	Delegado de Polícia	1
<b>Delegado-Chefe Adjunto</b>	DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>4.15.1. Cartório</b>			
Chefe do Cartório	DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>4.15.2. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>			
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática	DFG08	Policial Civil	1
<b>4.15.3. Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais</b>			
Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais	DFG08	Policial Civil	1
<b>4.15.4. Seção de Investigação de Crimes Violentos</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.15.5. Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.15.6. Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes</b>			
Chefe da Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.15.7. Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.16. 17ª DELEGAÇÃO DE POLÍCIA – TAGUATINGA NORTE</b>	PROTOCOOLO LEGISLATIVO DL N° 1723105 Fls. N.º 21 B/A		

Delegado-Chefe		DFG14	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe Adjunto		DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>4.16.1. Cartório</b>				
Chefe do Cartório		DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>4.16.2. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>				
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática		DFG08	Policial Civil	1
<b>4.16.3. Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais</b>				
Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais		DFG08	Policial Civil	1
<b>4.16.4. Seção de Investigação de Crimes Violentos</b>				
Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.16.5. Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo</b>				
Chefe da Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.16.6. Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes</b>				
Chefe da Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.16.7. Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo</b>				
Chefe da Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.17. 18º DELEGAÇÃO DE POLÍCIA – BRAZLÂNDIA</b>				
Delegado-Chefe		DFG14	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe Adjunto		DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>4.17.1. Cartório</b>				
Chefe do Cartório		DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>4.17.2. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>				
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática		DFG08	Policial Civil	1
<b>4.17.3. Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais</b>				
Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais		DFG08	Policial Civil	1
<b>4.17.4. Seção de Investigação de Crimes Violentos</b>				
Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.17.5. Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo</b>				
Chefe da Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.17.6. Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes</b>				
Chefe da Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes		DFG08	Agente de Polícia	1

  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
 DL Nº 1723 / 05  
 Fis. N.º 22 / 0/A

**4.17.7. Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor**

<b>Potencial Ofensivo</b>	Chefe da Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor	DFG08	Agente de Polícia	1
Potencial Ofensivo	Chefe da Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.18. 19º DELEGACIA DE POLÍCIA - CEILÂNDIA SETOR P NORTE</b>				
Delegado-Chefe		DFG14	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe Adjunto		DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>4.18.1. Cartório</b>				
Chefe do Cartório		DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>4.18.2. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>				
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática		DFG08	Policial Civil	1
<b>4.18.3. Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais</b>				
Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais		DFG08	Policial Civil	1
<b>4.18.4. Seção de Investigação de Crimes Violentos</b>				
Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.18.5. Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo</b>				
Chefe da Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.18.6. Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes</b>				
Chefe da Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.18.7. Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo</b>				
Chefe da Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.19. 20º DELEGACIA DE POLÍCIA - GAMA OESTE</b>				
Delegado-Chefe		DFG14	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe Adjunto		DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>4.19.1. Cartório</b>				
Chefe do Cartório		DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>4.19.2. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>				
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática		DFG08	Policial Civil	1
<b>4.19.3. Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais</b>				
Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais		DFG08	Policial Civil	1
<b>4.19.4. Seção de Investigação de Crimes Violentos</b>				
Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos		DFG08	Agente de Polícia	1
<b>PROTÓTIPO LEGISLATIVO</b>				
<b>PL N° 17231/05</b>				
<b>FIS. N° 23/05/2018</b>				

<b>4.19.5. Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo</b>	Chefe da Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.19.6. Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes</b>	Chefe da Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.19.7. Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo</b>	Chefe da Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.20. 21º DELEGACIA DE POLÍCIA – TAGUATINGA SUL</b>				
<b>Delegado-Chefe</b>		DFG14	Delegado de Polícia	1
<b>Delegado-Chefe Adjunto</b>		DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>4.20.1. Cartório</b>	Chefe do Cartório	DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>4.20.2. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>	Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática	DFG08	Policial Civil	1
<b>4.20.3. Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais</b>	Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais	DFG08	Policial Civil	1
<b>4.20.4. Seção de Investigação de Crimes Violentos</b>	Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.20.5. Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo</b>	Chefe da Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.20.6. Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes</b>	Chefe da Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.20.7. Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo</b>	Chefe da Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.21. 23º DELEGACIA DE POLÍCIA – CEILÂNDIA SETOR P SUL</b>				
<b>Delegado-Chefe</b>		DFG14	Delegado de Polícia	1
<b>Delegado-Chefe Adjunto</b>		DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>4.21.1. Cartório</b>	Chefe do Cartório	DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>4.21.2. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>	Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática	DFG08	Policial Civil	1
<b>4.21.3. Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais</b>	Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais	DFG08	Agente de Polícia	1

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL N° 17231/05  
Fls. N.º 24

3

Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais	DFG08	Policial Civil	1
<b>4.21.4. Seção de Investigação de Crimes Violentos</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.21.5. Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.21.6. Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes</b>			
Chefe da Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.21.7. Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.22. 24° DELEGACIA DE POLÍCIA – CEILÂNDIA SETOR O</b>			
Delegado-Chefe	DFG14	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe Adjunto	DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>4.22.1. Cartório</b>			
Chefe do Cartório	DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>4.22.2. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>			
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática	DFG08	Policial Civil	1
<b>4.22.3. Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais</b>			
Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais	DFG08	Policial Civil	1
<b>4.22.4. Seção de Investigação de Crimes Violentos</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.22.5. Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.22.6. Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes</b>			
Chefe da Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.22.7. Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.23. 26° DELEGACIA DE POLÍCIA – SAMAMBAIA NORTE</b>			
Delegado-Chefe	DFG14	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe Adjunto	DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>4.23.1. Cartório</b>			
Chefe do Cartório	PROTOCOLO LEGISLATIVO PL N° 17231/05 Fis. N.º 25 BA	Escrivão de Polícia	1

<b>4.23.2. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>	DFG08	Policial Civil
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática		1
<b>4.23.3. Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais</b>		
Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais	DFG08	Policial Civil
		1
<b>4.23.4. Seção de Investigação de Crimes Violentos</b>		
Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos	DFG08	Agente de Polícia
		1
<b>4.23.5. Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo</b>		
Chefe da Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia
		1
<b>4.23.6. Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes</b>		
Chefe da Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes	DFG08	Agente de Polícia
		1
<b>4.23.7. Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo</b>		
Chefe da Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia
		1
<b>4.24. 27º DELEGAÇÃO DE POLÍCIA – RECANTO DAS EMAS</b>		
Delegado-Chefe	DFG14	Delegado de Polícia
Delegado-Chefe Adjunto	DFA12	Delegado de Polícia
		1
<b>4.24.1. Cartório</b>		
Chefe do Cartório	DFG08	Escrivão de Polícia
		1
<b>4.24.2. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>		
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática	DFG08	Policial Civil
		1
<b>4.24.3. Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais</b>		
Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais	DFG08	Policial Civil
		1
<b>4.24.4. Seção de Investigação de Crimes Violentos</b>		
Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos	DFG08	Agente de Polícia
		1
<b>4.24.5. Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo</b>		
Chefe da Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia
		1
<b>4.24.6. Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes</b>		
Chefe da Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes	DFG08	Agente de Polícia
		1
<b>4.24.7. Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo</b>		
Chefe da Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia
		1
<b>4.25. 29º DELEGAÇÃO DE POLÍCIA – RIACHO FUNDO</b>	PROTÓCOLO LEGISLATIVO PL N° 11231/05 Fis. N.º 26 BA	

Delegado-Chefe	DFG14	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe Adjunto	DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>4.25.1. Cartório</b>			
Chefe do Cartório	DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>4.25.2. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>			
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática	DFG08	Policial Civil	1
<b>4.25.3. Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais</b>			
Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais	DFG08	Policial Civil	1
<b>4.25.4. Seção de Investigação de Crimes Violentos</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.25.5. Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.25.6. Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes</b>			
Chefe da Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.25.7. Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.26. 30º DELEGACIA DE POLÍCIA – SÃO SEBASTIÃO</b>			
Delegado-Chefe	DFG14	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe Adjunto	DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>4.26.1. Cartório</b>			
Chefe do Cartório	DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>4.26.2. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>			
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática	DFG08	Policial Civil	1
<b>4.26.3. Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais</b>			
Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais	DFG08	Policial Civil	1
<b>4.26.4. Seção de Investigação de Crimes Violentos</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.26.5. Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.26.6. Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes</b>			
Chefe da Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>PROTOCOLO LEGISLATIVO</b>			
<b>PL N° 1023 / 05</b>			
<b>FIS. N.º 27 / BH</b>			

<b>4.26.7. Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo</b>	Chefe da Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.27. 31º DELEGACIA DE POLÍCIA – PLANALTINA EXPANSÃO</b>				
Delegado-Chefe		DFG14	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe Adjunto		DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>4.27.1. Cartório</b>	Chefe do Cartório			1
		DFG08	Escrivão de Polícia	
<b>4.27.2. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>	Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática	DFG08	Policial Civil	1
<b>4.27.3. Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais</b>	Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais	DFG08	Policial Civil	1
	Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais	DFG08	Policial Civil	1
<b>4.27.4. Seção de Investigação de Crimes Violentos</b>	Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.27.5. Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo</b>	Chefe da Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.27.6. Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes</b>	Chefe da Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.27.7. Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo</b>	Chefe da Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.28. 32º DELEGACIA DE POLÍCIA – SAMAMBAIA SUL</b>				
Delegado-Chefe		DFG14	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe Adjunto		DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>4.28.1. Cartório</b>	Chefe do Cartório			
		DFG08	Escrivão de Polícia	
<b>4.28.2. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>	Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática	DFG08	Policial Civil	1
<b>4.28.3. Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais</b>	Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais	DFG08	Policial Civil	1
	Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais	DFG08	Policial Civil	1
<b>4.28.4. Seção de Investigação de Crimes Violentos</b>	Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos	DFG08	Agente de Polícia	1
	Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos	DFG08	Agente de Polícia	1

28

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL N° 1723/05  
BIA

<b>4.28.5. Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo</b>	DFG08	Agente de Polícia	1
Chefe da Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo			
<b>4.28.6. Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes</b>	DFG08	Agente de Polícia	1
Chefe da Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes			
<b>4.28.7. Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo</b>	DFG08	Agente de Polícia	1
Chefe da Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
<b>4.29. 33º DELEGAÇÃO DE POLÍCIA – SANTA MARIA</b>			
<b>Delegado-Chefe</b>	DFG14	Delegado de Polícia	1
Delegado-Chefe Adjunto	DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>4.29.1. Cartório</b>			
Chefe do Cartório	DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>4.29.2. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>			
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática	DFG08	Policial Civil	1
<b>4.29.3. Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais</b>			
Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais	DFG08	Policial Civil	1
<b>4.29.4. Seção de Investigação de Crimes Violentos</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.29.5. Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Crimes de Maior Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.29.6. Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes</b>			
Chefe da Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>4.29.7. Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo</b>			
Chefe da Seção de Investigação de Delitos de Trânsito e de Crimes de Menor Potencial Ofensivo	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>5. DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT</b>			
<b>Diretor</b>	CNE06	Perito Criminal, Perito Médico-Legista ou Perito Papiloscopista	1
Assessor	DFA13	Perito Criminal, Perito Médico-Legista ou Perito Papiloscopista	2
Secretário Administrativo	DFA05	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	2
<b>5.1. Serviço de Planejamento, Estatística e Informática</b>			
Chefe do Serviço de Planejamento, Estatística e Informática	DFG10	Policial Civil	1
<b>5.2. Serviço de Guarda e Custódia de Vestígios Laboratoriais</b>			
Chefe do Serviço de Guarda e Custódia de Vestígios Laboratoriais	DFG10	Policial Civil	1
<b>PROTÓCOLO LEGISLATIVO</b>			
<b>PL N° 1723105</b>			
<b>Fls. N.º 29</b>			

*2*

**PROTÓCOLO LEGISLATIVO**

**PL N° 1723105**

**Fls. N.º 29**

<b>5.3. Serviço de Apoio Administrativo</b>		DFG10	Policial Civil
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo			1
<b>5.4. INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA – IC/DPT</b>			
Diretor		DFG14	Perito Criminal
Diretor-Adjunto		DFA12	Perito Criminal
Secretário Administrativo		DFA05	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis
<b>5.4.1. DIVISÃO DE PERÍCIAS EXTERNAS</b>			
Diretor		DFG12	Perito Criminal
<b>5.4.1.1. Seção de Perícias de Crimes contra o Patrimônio</b>			
Chefe da Seção de Perícias de Crimes contra o Patrimônio		DFG08	Perito Criminal
<b>5.4.1.2. Seção de Perícias de Crimes contra a Pessoa</b>			
Chefe da Seção de Perícias de Crimes contra a Pessoa		DFG08	Perito Criminal
<b>5.4.1.3. Seção de Perícias de Delitos de Trânsito</b>			
Chefe da Seção de Perícias de Delitos de Trânsito		DFG08	Perito Criminal
<b>5.4.1.4. Seção de Perícias de Engenharia Legal e Meio Ambiente</b>			
Chefe da Seção de Perícias de Engenharia Legal e Meio Ambiente		DFG08	Perito Criminal
<b>5.4.2. DIVISÃO DE PERÍCIAS INTERNAS</b>			
Diretor		DFG12	Perito Criminal
<b>5.4.2.1. Seção de Perícias Documentoscópicas</b>			
Chefe da Seção de Perícias Documentoscópicas		DFG08	Perito Criminal
<b>5.4.2.2. Seção de Perícias Contábeis</b>			
Chefe da Seção de Perícias Contábeis		DFG08	Perito Criminal
<b>5.4.2.3. Seção de Identificação de Veículos</b>			
Chefe da Seção de Identificação de Veículos		DFG08	Perito Criminal
<b>5.4.2.4. Seção de Mercologia</b>			
Chefe da Seção de Merceologia		DFG08	Perito Criminal
<b>5.4.2.5. Seção de Perícias de Informática</b>			
Chefe da Seção de Perícias de Informática		DFG08	Perito Criminal
<b>5.4.3. DIVISÃO DE PERÍCIAS EM LABORATÓRIOS</b>			
Diretor		DFG12	Perito Criminal
<b>5.4.3.1. Seção de Fotografias e Desenho</b>			
Chefe da Seção de Fotografias e Desenho		DFG08	Perito Criminal
<b>5.4.3.2. Seção de Balística Forense</b>			
Chefe da Seção de Balística Forense		DFG08	Perito Criminal
<b>5.4.3.3. Seção de Perícias e Análises Laboratoriais</b>			
Chefe da Seção de Perícias e Análises Laboratoriais		DFG08	Perito Criminal
PROTÓCOLO LEGISLATIVO PL N° 17231/05			26
30/3/2015			

<b>5.4.3.4. Seção de Perícias em Audiovisuais</b>	Chefe de Seção de Perícias em Audiovisuais	DFG08	Perito Criminal	1
<b>5.4.4. SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>				
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo		DFG10	Policial Civil	1
<b>5.4.4.1. Seção de Apoio Administrativo</b>				
Chefe de Seção de Apoio Administrativo		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>5.4.4.2. Seção de Protocolo e Atendimento ao Público</b>				
Chefe de Seção de Protocolo e Atendimento ao Público		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>5.4.4.3. Seção de Material e Transporte</b>				
Chefe de Seção de Material e Transporte		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>5.4.4.4. Seção de Estatística e Informática</b>				
Chefe da Seção de Estatística e Informática		DFG08	Policial Civil	1
<b>5.5. INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO – IUDIPT</b>				
Diretor		DFG14	Perito Papiloscopista	1
Diretor-Adjunto		DFA12	Perito Papiloscopista	1
Secretário Administrativo		DFA05	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>5.5.1. DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO</b>				
Diretor		DFG12	Perito Papiloscopista	1
<b>5.5.1.1. Seção de Atendimentos Externos - Identidade Solidária</b>				
Chefe da Seção de Atendimentos Externos - Identidade Solidária		DFG08	Perito Papiloscopista	1
<b>5.5.1.2. Seção de Atendimento Virtual</b>				
Chefe da Seção de Atendimento Virtual		DFG08	Perito Papiloscopista	1
<b>5.5.1.3. Posto de Identificação nº 01 - Galeria do Emprego</b>				
Chefe do Posto de Identificação nº 01 - Galeria do Emprego		DFG08	Perito Papiloscopista	1
<b>5.5.1.4. Posto de Identificação nº 02 - 112/113 Sul</b>				
Chefe do Posto de Identificação nº 02 - 112/113 Sul		DFG08	Perito Papiloscopista	1
<b>5.5.1.5. Posto de Identificação nº 03 - 3º Delegacia de Polícia</b>				
Chefe do Posto de Identificação nº 03 - 3º Delegacia de Polícia		DFG08	Perito Papiloscopista	1
<b>5.5.1.6. Posto de Identificação nº 04 - 2º Delegacia de Polícia</b>				
Chefe do Posto de Identificação nº 04 - 2º Delegacia de Polícia		DFG08	Perito Papiloscopista	1
<b>5.5.1.7. Posto de Identificação nº 05 - 11º Delegacia de Polícia</b>				
Chefe do Posto de Identificação nº 05 - 11º Delegacia de Polícia		DFG08	Perito Papiloscopista	1
<b>5.5.1.8. Posto de Identificação nº 06 - 4º Delegacia de Polícia</b>				
Chefe do Posto de Identificação nº 06 - 4º Delegacia de Polícia		DFG08	Perito Papiloscopista	1
<b>5.5.1.9. Posto de Identificação nº 07 - 12º Delegacia de Polícia</b>				
Chefe do Posto de Identificação nº 07 - 12º Delegacia de Polícia	PROTÓCOLO LEGISLATIVO PL N° 1723 / 05	DEGAS	Perito Papiloscopista	1
				31

*Z*

<b>5.5.1.10. Posto de Identificação nº 08 - 15ª Delegacia de Polícia</b>	DFG08	Perito Papiloscopista
Chefe do Posto de Identificação nº 08 - 15ª Delegacia de Polícia		1
<b>5.5.1.11. Posto de Identificação nº 09 - 14ª Delegacia de Polícia</b>	DFG08	Perito Papiloscopista
Chefe do Posto de Identificação nº 09 - 14ª Delegacia de Polícia		1
<b>5.5.1.12. Posto de Identificação nº 10 - 13ª Delegacia de Polícia</b>	DFG08	Perito Papiloscopista
Chefe do Posto de Identificação nº 10 - 13ª Delegacia de Polícia		1
<b>5.5.1.13. Posto de Identificação nº 11 - 16ª Delegacia de Polícia</b>	DFG08	Perito Papiloscopista
Chefe do Posto de Identificação nº 11 - 16ª Delegacia de Polícia		1
<b>5.5.1.14. Posto de Identificação nº 12 - 18ª Delegacia de Polícia</b>	DFG08	Perito Papiloscopista
Chefe do Posto de Identificação nº 12 - 18ª Delegacia de Polícia		1
<b>5.5.1.15. Posto de Identificação nº 13 - 17ª Delegacia de Polícia</b>	DFG08	Perito Papiloscopista
Chefe do Posto de Identificação nº 13 - 17ª Delegacia de Polícia		1
<b>5.5.1.16. Posto de Identificação nº 14 - 26ª Delegacia de Polícia</b>	DFG08	Perito Papiloscopista
Chefe do Posto de Identificação nº 14 - 26ª Delegacia de Polícia		1
<b>5.5.1.17. Posto de Identificação nº 15 - 33ª Delegacia de Polícia</b>	DFG08	Perito Papiloscopista
Chefe do Posto de Identificação nº 15 - 33ª Delegacia de Polícia		1
<b>5.5.1.18. Posto de Identificação nº 16 - 23ª Delegacia de Polícia</b>	DFG08	Perito Papiloscopista
Chefe do Posto de Identificação nº 16 - 23ª Delegacia de Polícia		1
<b>5.5.1.19. Posto de Identificação nº 17 - 6ª Delegacia de Polícia</b>	DFG08	Perito Papiloscopista
Chefe do Posto de Identificação nº 17 - 6ª Delegacia de Polícia		1
<b>5.5.1.20. Posto de Identificação nº 18 - 30ª Delegacia de Polícia</b>	DFG08	Perito Papiloscopista
Chefe do Posto de Identificação nº 18 - 30ª Delegacia de Polícia		1
<b>5.5.1.21. Posto de Identificação nº 19 - 29ª Delegacia de Polícia</b>	DFG08	Perito Papiloscopista
Chefe do Posto de Identificação nº 19 - 29ª Delegacia de Polícia		1
<b>5.5.1.22. Posto de Identificação nº 20 - 27ª Delegacia de Polícia</b>	DFG08	Perito Papiloscopista
Chefe do Posto de Identificação nº 20 - 27ª Delegacia de Polícia		1
<b>5.5.2. DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E ARQUIVOS TÉCNICOS</b>	DFG12	Perito Papiloscopista
Diretor		1
<b>5.5.2.1. Seção de Arquivos e Prontuários</b>	DFG08	Perito Papiloscopista
Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários		1
<b>5.5.2.2. Seção de Classificação Datiloscópica</b>	DFG08	Perito Papiloscopista
Chefe da Seção de Classificação Datiloscópica		1
<b>5.5.2.3. Seção de Pesquisa Datiloscópica</b>	DFG08	Perito Papiloscopista
Chefe da Seção de Pesquisa Datiloscópica		1
<b>5.5.2.4. Seção de Preparação</b>	DFG08	Perito Papiloscopista
Chefe da Seção de Preparação		1
<b>PROTÓCOLO DE LEGISLATIVO</b>		
<b>PL nº 10231/05</b>		
<b>FIS. N.º 32</b>		
<b>BIA</b>		

<b>5.5.2.5. Seção de Pesquisa Onomástica</b>	DFG08	Perito Papiloscopista	1
Chefe da Seção de Pesquisa Onomástica			
<b>5.5.3. DIVISÃO DE PERÍCIAS DE EXAMES TÉCNICOS EM PAPILOSCOPIA</b>	DFG12	Perito Papiloscopista	1
Diretor			
<b>5.5.3.1. Seção de Perícias Papiloscópicas</b>	DFG08	Perito Papiloscopista	1
Chefe da Seção de Perícias Papiloscópicas			
<b>5.5.3.2. Seção de Perícias Necropapiloscópicas</b>	DFG08	Perito Papiloscopista	1
Chefe da Seção de Perícias Necropapiloscópicas			
<b>5.5.3.3. Seção de Arquivo Monodactilar</b>	DFG08	Perito Papiloscopista	1
Chefe da Seção de Arquivo Monodactilar			
<b>5.5.3.4. Seção de Retrato Falado</b>	DFG08	Perito Papiloscopista	1
Chefe da Seção de Retrato Falado			
<b>5.5.3.5. Seção de Laboratório</b>	DFG08	Perito Papiloscopista	1
Chefe da Seção de Laboratório			
<b>5.5.4. SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>	DFG10	Policial Civil	1
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo			
<b>5.5.4.1. Seção de Protocolo e Expediente</b>	DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
Chefe da Seção de Protocolo e Expediente			
<b>5.5.4.2. Seção de Material, Patrimônio e Transporte</b>	DFG08	Policial Civil	1
Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte			
<b>5.5.4.3. Seção de Estatística e Informática</b>	DFG08	Policial Civil	1
Chefe da Seção de Estatística e Informática			
<b>5.6. INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL – IML/DPT</b>	DFG14	Perito Médico-Legista	1
Diretor			
Diretor-Adjunto	DFA12	Perito Médico-Legista	1
Secretário Administrativo	DFA05	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>5.6.1. Núcleo de Pesquisa</b>	DFG10	Perito Médico-Legista	1
Chefe do Núcleo de Pesquisa			
<b>5.6.2. DIVISÃO DE PERÍCIA NO VIVO</b>	DFG12	Perito Médico-Legista	1
Diretor			
<b>5.6.2.1. Seção de Perícias Médicas</b>	DFG08	Perito Médico-Legista	1
Chefe da Seção de Perícias Médicas			
<b>5.6.2.2. Seção de Psicopatologia Forense</b>	DFG08	Perito Médico-Legista	1
Chefe da Seção de Psicopatologia Forense			
<b>5.6.2.3. Seção de Sexologia Forense</b>	PROTÓCOLO LEGISLATIVO PL N° 17231/05 Fls. N.º 33 BIA	Perito Médico-Legista	1
Chefe da Seção de Sexologia Forense			

<b>5.6.3. DIVISÃO DE TANATOLOGIA FORENSE</b>		DFG12	Perito Médico-Legista
Diretor		1	
<b>5.6.3.1. Seção de Necropsia</b>			
Chefe da Seção de Necropsia		DFG08	Perito Médico-Legista
Chefe da Seção de Necropsia		1	
<b>5.6.3.2. Seção de Antropologia Forense</b>			
Chefe da Seção de Antropologia Forense		DFG08	Perito Médico-Legista
Chefe da Seção de Antropologia Forense		1	
<b>5.6.4. DIVISÃO DE EXAMES TÉCNICOS MÉDICO-LEGAIS</b>			
Diretor		DFG12	Perito Médico-Legista
Diretor		1	
<b>5.6.4.1. Seção de Perícias Histopatológicas e Citológicas</b>			
Chefe da Seção de Perícias Histopatológicas e Citológicas		DFG08	Perito Médico-Legista
Chefe da Seção de Perícias Histopatológicas e Citológicas		1	
<b>5.6.4.2. Seção de Apoio às Perícias Médico-Legais</b>			
Chefe da Seção de Apoio às Perícias Médico-Legais		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis
Chefe da Seção de Apoio às Perícias Médico-Legais		1	
<b>5.6.4.3. Seção de Radiologia Forense</b>			
Chefe da Seção de Radiologia Forense		DFG08	Perito Médico-Legista
Chefe da Seção de Radiologia Forense		1	
<b>5.6.4.4. Seção de Laboratório de Toxicologia</b>			
Chefe da Seção de Laboratório de Toxicologia		DFG08	Perito Médico-Legista
Chefe da Seção de Laboratório de Toxicologia		1	
<b>5.6.5. SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo		DFG10	Policial Civil
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo		1	
<b>5.6.5.1. Seção de Protocolo</b>			
Chefe da Seção de Protocolo		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis
Chefe da Seção de Protocolo		1	
<b>5.6.5.2. Seção de Material, Patrimônio e Transporte</b>			
Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis
Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte		1	
<b>5.6.5.3. Seção de Estatística e Informática</b>			
Chefe da Seção de Estatística e Informática		DFG08	Policial Civil
Chefe da Seção de Estatística e Informática		1	
<b>5.7. INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - IPDNA/DPT</b>			
Diretor		DFG14	Perito Criminal ou Perito Médico-Legista
Diretor		1	
Dir. Adjunto		DFA12	Perito Criminal ou Perito Médico-Legista
Dir. Adjunto		1	
Secretário Administrativo		DFA05	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis
Secretário Administrativo		1	
<b>5.7.1. Serviço de Apoio Administrativo</b>			
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo		DFG10	Policial Civil
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo		1	
<b>5.7.1.2. Seção de Material, Patrimônio e Transporte</b>			
Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte		DFG08	Policial Civil
Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte		1	
<b>5.7.2. Seção de Perícias Criminais</b>			
Chefe da Seção de Perícias Criminais		DFG08	Perito Criminal ou Perito Médico-Legista
Chefe da Seção de Perícias Criminais		1	
<b>5.7.3. Seção de Perícias em Ações de Família</b>			
Chefe da Seção de Perícias em Ações de Família	PROTOCOLO LEGISLATIVO Ph. N° 1223105	DFG08	Perito Criminal ou Perito Médico-Legista
Chefe da Seção de Perícias em Ações de Família	Fls. N.º 34 BA	1	

<b>5.7.4. Seção Gestora do Banco de Dados de DNA</b>			
Chefe da Seção Gestora do Banco de Dados de DNA		DFG08	Perito Criminal ou Perito Médico-Legista
<b>5.7.5. Seção de Estatística e Informática</b>			
Chefe da Seção de Estatística e Informática		DFG08	Policial Civil
<b>6. DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS – DEPATE</b>			
Diretor		CNE06	Delegado de Polícia
Assessor		DFA13	Delegado de Polícia
Secretário Administrativo		DFA05	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis
<b>6.1. SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO OPERACIONAL – SELOG/DEPATE</b>			
Chefe do Serviço de Apoio Logístico Operacional		DFG10	Policial Civil
<b>6.1.1. Seção de Suporte Técnico</b>			
Chefe da Seção de Suporte Técnico		DFG08	Policial Civil
<b>6.1.2. Seção de Gestão de Tecnologia</b>			
Chefe da Seção de Gestão de Tecnologia		DFG08	Policial Civil
<b>6.2. SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo		DFG10	Policial Civil
<b>6.3. DIVISÃO DE REPRESSÃO A SEQUESTROS – DRS/DEPATE</b>			
Diretor		DFG14	Delegado de Polícia
Diretor-Adjunto		DFA12	Delegado de Polícia
<b>6.2.1. Cartório</b>			
Chefe do Cartório		DFG08	Escrivão de Polícia
<b>6.2.2. Seção de Investigações</b>			
Chefe da Seção de Investigações		DFG08	Agente de Polícia
<b>6.2.3. Seção de Acompanhamento e Localização de Pessoas</b>			
Chefe da Seção de Acompanhamento e Localização de Pessoas		DFG08	Polícia Civil
<b>6.2.4. Seção de Operações Técnicas</b>			
Chefe da Seção de Operações Técnicas		DFG08	Policial Civil
<b>6.2.5. Seção de Negociação</b>			
Chefe da Seção de Negociação		DFG08	Policial Civil
<b>6.2.6. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>			
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis
<b>6.4. DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – DOE/DEPATE</b>			
Diretor		DFG14	Delegado de Polícia
Diretor-Adjunto		DFA12	Delegado de Polícia
<b>6.3.1. Seção de Operações Especiais I</b>			
Chefe da Seção de Operações Especiais I	<b>PROTÓCOLO LEGISLATIVO</b> <b>PL N° 17231/05</b> <b>Fis. N.º 35 BIA</b>	DFG08	Agente de Polícia



<b>6.3.2. Seção de Operações Especiais II</b>	Chefe da Seção de Operações Especiais II	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>6.3.3. Seção de Operações Especiais III</b>	Chefe da Seção de Operações Especiais III	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>6.3.4. Seção de Operações Especiais IV</b>	Chefe da Seção de Operações Especiais IV	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>6.3.5. Seção de Gerenciamento de Crises</b>	Chefe da Seção de Gerenciamento de Crises	DFG08	Agente de Polícia	1
<b>6.3.6. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>	Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática	DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>6.3.7. Seção de Operações e Resgate</b>	Chefe da Seção de Operações e Resgate	DFG08	Policial Civil	1
<b>6.3.8. Seção de Proteção a Pessoas</b>	Chefe da Seção de Proteção a Pessoas	DFG08	Policial Civil	1
<b>6.3.9. Seção de Cinofilia</b>	Chefe da Seção de Cinofilia	DFG08	Policial Civil	1
<b>6.5. DIVISÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS – DOA/DEPATE</b>				
Diretor		DFG14	Policial Civil	1
Diretor-Adjunto		DFA12	Policial Civil	1
Piloto de Aeronave		DFG08	Policial Civil	9
<b>6.5.1. Seção de Operações de Vôo de Asa Rotativa</b>	Chefe da Seção de Operações de Vôo de Asa Rotativa	DFG08	Policial Civil	1
<b>6.5.2. Seção de Operações e Resgate</b>	Chefe da Seção de Operações e Resgate	DFG08	Policial Civil	1
Tripulante Operacional		DFG05	Policial Civil	12
<b>6.5.3. Seção de Instrução e Treinamento de Vôo</b>	Chefe da Seção de Instrução e Treinamento de Vôo	DFG08	Policial Civil	1
<b>6.5.4. Seção de Segurança de Vôo</b>	Chefe da Seção de Segurança de Vôo	DFG08	Policial Civil	1
<b>6.5.5. Seção de Suprimento e Manutenção de Aeronaves</b>	Chefe da Seção de Suprimento e Manutenção de Aeronaves	DFG08	Policial Civil	1
<b>6.5.6. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>	Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática	DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>6.5.7. Seção de Operações de Vôo de Asa Fixa</b>	Chefe da Seção de Operações de Vôo de Asa Fixa	DFG08	Policial Civil	1
<b>6.6. DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNICÕES E EXPLOSIVOS – DAME/DEPATE</b>				
Chefe da Seção de Operações de Vôo de Asa Fixa		DFG08	Policial Civil	1
Fis. N.º 36		PROTÓCOLO LEGISLATIVO PL N.º 17231/05	BA	2

Diretor		DFG13	Delegado de Polícia	1
Assistente		DFA10	Policial Civil	1
<b>6.6.1. Seção de Registro de Armas</b>				
Chefe da Seção de Registro de Armas		DFG08	Policial Civil	1
<b>6.6.2. Seção de Fiscalização</b>				
Chefe da Seção de Fiscalização		DFG08	Policial Civil	1
<b>6.6.3. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>				
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>6.7. CENTRO DE COMUNICAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL – CEPOL/DEPATE</b>				
Diretor		DFG13	Delegado de Polícia	1
Assistente		DFA10	Policial Civil	1
<b>6.7.1. Seção de Rádio I</b>				
Chefe da Seção de Rádio I		DFG08	Policial Civil	1
<b>6.7.2. Seção de Rádio II</b>				
Chefe da Seção de Rádio II		DFG08	Policial Civil	1
<b>6.7.3. Seção de Rádio III</b>				
Chefe da Seção de Rádio III		DFG08	Policial Civil	1
<b>6.7.4. Seção de Rádio IV</b>				
Chefe da Seção de Rádio IV		DFG08	Policial Civil	1
<b>6.7.5. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>				
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>6.8. DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E PLANEJAMENTO OPERACIONAL – DEPO/DEPATE</b>				
Diretor		DFG13	Delegado de Polícia	1
Assistente		DFA10	Policial Civil	1
<b>6.8.1. Seção de Planejamento Técnico</b>				
Chefe da Seção de Planejamento Técnico		DFG08	Policial Civil	1
<b>6.8.2. Seção de Planejamento Operacional</b>				
Chefe da Seção de Planejamento Operacional		DFG08	Policial Civil	1
<b>6.8.3. Seção de Pesquisa, Estatística e Informática</b>				
Chefe da Seção de Pesquisa, Estatística e Informática		DFG08	Policial Civil	1
<b>6.8.4. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>				
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>6.9. DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL – DIPOL/DEPATE</b>				
Diretor		DFG14	Delegado de Polícia	1
Diretor-Adjunto		DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>6.9.1. Seção de Operações de Inteligência</b>				
PROTÓCOLO LEGISLATIVO		<u>PL n.º 1723 / 05</u>		
Fis. N.º <u>37</u>		<u>B/A</u>		

Chefe da Seção de Operações de Inteligência	DFG08	Policial Civil	1
<b>6.9.2. Seção de Contra-Inteligência</b>			
Chefe da Seção de Contra-Inteligência	DFG08	Policial Civil	1
<b>6.9.3. Seção de Inteligência</b>			
Chefe da Seção de Inteligência	DFG08	Policial Civil	1
<b>6.9.4. Seção de Inteligência Tecnológica</b>			
Chefe da Seção de Inteligência Tecnológica	DFG08	Policial Civil	1
<b>6.9.5. Seção de Operações Técnicas</b>			
Chefe da Seção de Operações Técnicas	DFG08	Policial Civil	1
<b>6.9.6. Seção de Análise, Arquivo e Pesquisa</b>			
Chefe da Seção de Análise, Arquivo e Pesquisa	DFG08	Policial Civil	1
<b>6.9.7. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>			
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática	DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>6.10. DIVISÃO ESPECIAL DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO - DECO/DEPATE</b>			
Diretor	DFG14	Delegado de Polícia	1
Diretor-Adjunto	DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>6.10.1. Cartório</b>			
Chefe do Cartório	DFG08	Escrivão de Polícia	1
<b>6.10.2. Seção de Investigação</b>			
Chefe da Seção de Investigação	DFG08	Policial Civil	1
<b>6.10.3. Seção de Análise das Atividades Criminosas</b>			
Chefe da Seção de Análise das Atividades Criminosas	DFG08	Policial Civil	1
<b>6.10.4. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>			
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática	DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>6.10.4. Seção de Operações Técnicas</b>			
Chefe da Seção de Operações Técnicas	DFG08	Policial Civil	1
<b>6.11. DIVISÃO DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA - DICAT/DEPATE</b>			
Diretor	DFG14	Delegado de Polícia	1
Diretor-Adjunto	DFA12	Delegado de Polícia	1
<b>6.11.1. Seção de Investigação</b>			
Chefe da Seção de Investigação	DFG08	Policial Civil	1
<b>6.11.2. Seção de Avanços Tecnológicos</b>			
Chefe da Seção de Avanços Tecnológicos	DFG08	Policial Civil	1
<b>6.11.3. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>			
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática	DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>6.11.4. Seção Análise de Rede</b>			
PROTOCOLO LEGISLATIVO PL N° 17231/05 Fis. N.º 38 BIA			

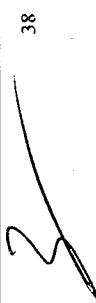
Chefe da Seção Analise de Reclame		DFG08	Policial Civil	1
<b>7. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – DAG</b>				
Diretor		CNE06	Delegado de Polícia	1
Assessor		DFA13	Policial Civil	2
Secretário Administrativo		DFA05	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	2
<b>7.1. Divisão de Planejamento Administrativo – DPA/DAG</b>				
Diretor		DFG13	Policial Civil	1
Assistente		DFA10	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.1.1. Seção de Projetos</b>				
Chefe do Serviço de Projetos		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.2. Serviço de Protocolo e Controle de Documentos – SPCD/DAG</b>				
Chefe do Serviço de Protocolo e Controle de Documentos		DFG10	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
Assistente		DFA08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.3. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/DAG</b>				
Presidente da Comissão Permanente de Licitação		DFG10	Policial Civil	1
Secretário Executivo da Comissão Permanente de Licitação		DFA08	Policial Civil	1
<b>7.4. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH/DAG</b>				
Diretor		DFG14	Delegado de Polícia	1
Diretor-Adjunto		DFA12	Policial Civil	1
Assistente		DFA10	Policial Civil	1
Secretário Administrativo		DFA05	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.4.1. Seção de Expediente, Arquivo e Atendimento</b>				
Chefe da Seção de Expediente, Arquivo e Atendimento		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.4.2. Seção de Direitos e Deveres</b>				
Chefe da Seção de Direitos e Deveres		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.4.3. Seção de Registros Funcionais</b>				
Chefe da Seção de Registros Funcionais		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.4.4. Seção de Registros Financeiros</b>				
Chefe da Seção de Registros Financeiros		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.4.5. Seção de Movimentação de Pessoal</b>				
Chefe da Seção de Movimentação de Pessoal		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.4.6. Seção de Aposentadorias e Pensões</b>				
Chefe da Seção de Aposentadorias e Pensões		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.4.7. Seção de Cálculos</b>				
Chefe da Seção de Cálculos		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.5. DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF/DAG</b>				
PROJETO O LEGISLATIVO		PL N° 1723 / 05		
Fis. N.º 39 B/A				

Diretor		DFG13	Policial Civil	1
Assistente		DFA10	Policial Civil	1
Secretário Administrativo		DFA05	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.5.1. Seção de Programação e Execução Orçamentária</b>				
Chefe da Seção de Programação e Execução Orçamentária		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.5.2. Seção de Execução Financeira e Contábil</b>				
Chefe da Seção de Execução Financeira e Contábil		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.5.3. Seção de Controle de Contratos e Convênios</b>				
Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.5.4. Seção de Despesa e Liquidação</b>				
Chefe da Seção de Despesa e Liquidação		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.6. DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS – DRM/DAG</b>				
Diretor		DFG13	Policial Civil	
Assistente		DFA10	Policial Civil	1
Secretário Administrativo		DFA05	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.6.1. Seção de Patrimônio</b>				
Chefe da Seção de Patrimônio		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.6.2. Seção de Aquisição</b>				
Chefe da Seção de Aquisição		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.6.3. Seção de almoxarifado</b>				
Chefe da Seção de almoxarifado		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.6.4. Seção Gráfica</b>				
Chefe da Seção Gráfica		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.6.5. Seção de Suprimento logístico</b>				
Chefe da Seção de Suprimento logístico		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.7. DIVISÃO DE APOIO E SERVIÇOS GERAIS – DASG/DAG</b>				
Diretor		DFG13	Policial Civil	
Assistente		DFA10	Policial Civil	1
Secretário Administrativo		DFA05	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.7.1. Seção de Manutenção Elétrica e Hidráulica</b>				
Chefe da Seção de Manutenção Elétrica e Hidráulica		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.7.2. Seção de Reforma e Pintura</b>				
Chefe da Seção de Reforma e Pintura		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.7.3. Seção de Serralheria e Marcenaria</b>				
Chefe da Seção de Serralheria e Marcenaria		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.8. DIVISÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE/DAG</b>				
F's. N.º 40	PL N.º 172.31.05	PROTOCOLO LEGISLATIVO		
		B/A		

Diretor		DFG13	Policial Civil	1
Assistente		DFA10	Policial Civil	1
Secretário Administrativo		DFA05	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.8.1. Seção de Projetos e Edificações</b>		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.8.2. Seção de Orçamento e Edificações</b>		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
Chefe da Seção de Orçamento e Obras		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.8.3. Seção de Supervisão e Fiscalização de Obras</b>		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
Chefe da Seção de Supervisão e Fiscalização de Obras		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.9. DIVISÃO DE INFORMÁTICA – DINF/DAG</b>		DFG13	Delegado de Polícia	1
Diretor		DFA10	Policial Civil	1
Assistente				1
<b>7.9.1. Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>		DFG08	Policial Civil	1
Chefe da Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas		DFG08	Policial Civil	1
<b>7.9.2. Seção de Suporte Técnico e Manutenção</b>		DFG08	Policial Civil	1
Chefe da Seção de Suporte Técnico e Manutenção		DFG08	Policial Civil	1
<b>7.9.3. Seção de Rede de Dados e Teleprocessamento</b>		DFG08	Policial Civil	1
Chefe da Seção de Rede de Dados e Teleprocessamento		DFG08	Policial Civil	1
<b>7.9.4. Seção de Análise e Optimização de Recursos Computacionais</b>		DFG08	Policial Civil	1
Chefe da Seção de Análise e Optimização de Recursos Computacionais		DFG08	Policial Civil	1
<b>7.9.5. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.9.6. Núcleo de Informática I – NI/DINF</b>		DFG08	Policial Civil	1
Chefe do Núcleo de Informática I		DFG08	Policial Civil	1
<b>7.9.7. Núcleo de Informática II – NI/DINF</b>		DFG08	Policial Civil	1
Chefe do Núcleo de Informática II		DFG08	Policial Civil	1
<b>7.9.8. Núcleo de Informática III – NI/DINF</b>		DFG08	Policial Civil	1
Chefe do Núcleo de Informática III		DFG08	Policial Civil	1
<b>7.9.9. Núcleo de Informática IV – NI/DINF</b>		DFG08	Policial Civil	1
Chefe do Núcleo de Informática IV		DFG08	Policial Civil	1
<b>7.9.10. Núcleo de Informática V – NI/DINF</b>		DFG08	Policial Civil	1
Chefe do Núcleo de Informática V		DFG08	Policial Civil	1
<b>7.9.11. Núcleo de Informática VI – NI/DINF</b>		DFG08	Policial Civil	1
Chefe do Núcleo de Informática VI		DFG08	Policial Civil	1
<b>7.10. DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – DAS/DAG</b>				
Diretor		DFG13	Policial Civil	1
		<u>PROTOCOLO LEGISLATIVO</u>		
		<u>PL N° 17231/05</u>		
		<u>FIS. N.º 41 BA</u>		



Assistente		DFA10	Policial Civil	1
<b>7.10.1. Seção de Assistência Médica</b>				
Chefe da Seção de Assistência Médica		DFG08	Policial Civil	1
<b>7.10.2. Seção de Assistência Psicológica</b>				
Chefe da Seção de Assistência Psicológica		DFG08	Policial Civil	1
<b>7.10.3. Seção de Odontologia</b>				
Chefe da Seção de Odontologia		DFG08	Policial Civil	1
<b>7.10.4. Seção de Medicina do Trabalho</b>				
Chefe da Seção de Medicina do Trabalho		DFG08	Policial Civil	1
<b>7.10.5. Seção de Fisioterapia</b>				
Chefe da Seção de Fisioterapia		DFG08	Policial Civil	1
<b>7.10.6. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>				
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.11. DIVISÃO DE TRANSPORTE –DITRAN/DAG</b>				
Diretor		DFG13	Delegado de Polícia	1
Assistente		DFA10	Policial Civil	1
Encarregado de Mecânica		DFG05	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	3
<b>7.11.1. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>				
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.11.2. Seção de Registro e Documentação de Veículos</b>				
Chefe da Seção de Registro e Documentação de Veículos		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.11.3. Seção de Peças</b>				
Chefe da Seção de Peças		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.11.4. Seção de Lanternação e Pintura</b>				
Chefe da Seção de Lanternação e Pintura		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.11.5. Seção de Ajustagem Mecânica</b>				
Chefe da Seção de Ajustagem Mecânica		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.11.6. Seção de Elétricidade</b>				
Chefe da Seção de Elétricidade		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.11.7. Seção de Lavagem e Lubrificação</b>				
Chefe da Seção de Lavagem e Lubrificação		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.11.8. Seção de Manutenção</b>				
Chefe da Seção de Manutenção		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.11.9. Seção de Recuperação</b>				
Chefe da Seção de Recuperação		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.11.10. Seção de Controle de Combustíveis</b>				
		<b>PROTÓCOLO LEGISLATIVO</b>		
		<b>PL N° 1723 / 05</b>		
		<b>Fls. N.º 42 BIA</b>		

  
38

Chefe da Seção de Controle de Combustíveis	DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
7.11.11. Seção de Recepção			
Chefe da Seção de Recepção	DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.12. DIVISÃO DE TELECOMUNICAÇÕES – DITEL/DAG</b>			
Diretor	DFG13	Policial Civil	1
Assistente	DFA10	Policial Civil	1
<b>7.12.1. Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática</b>			
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática	DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.12.2. Seção de Controle de Equipamentos</b>			
Chefe da Seção de Controle de Equipamentos	DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.12.3. Seção de Telefonia e Redes Internas</b>			
Chefe da Seção de Telefonia e Redes Internas	DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.12.4. Seção de Manutenção de Equipamentos</b>			
Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos	DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>7.12.5. Seção de Atendimento Técnico</b>			
Chefe da Seção de Atendimento Técnico	DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>8. ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL</b>			
Diretor	CNE06	Delegado de Polícia	1
Diretor-Adjunto	DFA14	Delegado de Polícia	1
Assessor	DFA13	Policial Civil	2
Secretário Administrativo	DFA05	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>8.1. DIVISÃO TÉCNICA DE ENSINO</b>			
Diretor	DFG13	Delegado de Polícia	1
<b>8.1.1. Seção de Pesquisa e Doutrina</b>			
Chefe da Seção de Pesquisa e Doutrina	DFG08	Policial Civil	1
<b>8.1.2. Seção de Planejamento Pedagógico</b>			
Chefe da Seção de Planejamento Pedagógico	DFG08	Policial Civil	1
<b>8.1.3. Seção de Acompanhamento e Controle</b>			
Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle	DFG08	Policial Civil	1
<b>8.1.4. Seção de Avaliação</b>			
Chefe da Seção de Avaliação	DFG08	Policial Civil	1
<b>8.2. DIVISÃO DE APOIO AO ENSINO</b>			
Diretor	DFG13	Delegado de Polícia	1
<b>8.2.1. Seção de Reprografia</b>			
Chefe da Seção de Reprografia	DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>8.2.2. Seção de Recursos Audiovisuais</b>			
Chefe da Seção de Recursos Audiovisuais	PROTÓCOLO LEGISLATIVO PL N° 17231/05 Fis. N.º 43 B/A		

39  


Chefe da Seção de Recursos Audiovisuais		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>8.2.3. Biblioteca</b>				
Chefe da Biblioteca		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>8.2.4. Museu de Armas</b>				
Chefe do Museu de Armas		DFG08	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>8.2.5. Serviço de Adestramento Técnico</b>				
Chefe do Serviço de Adestramento Técnico		DFG10	Policial Civil	1
<b>8.2.6. Serviço de Apoio Administrativo</b>				
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo		DFG10	Policial Civil ou da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis	1
<b>8.2.7. Serviço de Capacitação em Informática</b>				
Chefe do Serviço de Capacitação em Informática		DFG10	Policial Civil	1
<b>8.2.8. Museu de Drogas da Polícia Civil</b>				
Chefe do Museu de Drogas da Polícia Civil		DFG10	Policial Civil	1
<b>8.2.9. Serviço de Condicionamento Físico</b>				
Chefe do Serviço de Condicionamento Físico		DFG10	Policial Civil	1
<b>9. CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL</b>				
Conselheiro Especial		CNE03	Delegado de Polícia	2
Conselheiro		CNE05	Delegado de Polícia	2

2

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ph	Nº 1723, 05
Fis. N.º 44	BIA